

Assunto: **OF.PMF/GABPE Nº078/2022**  
De: <segov@fundao.es.gov.br>  
Para: <legislativo@camarafundao.es.gov.br>  
Data: 16/05/2022 09:57



- OF.PMF-GABPE Nº 078-2022.pdf (~144 KB)
- Ofício 004-001-2022 Débitos Fundão.pdf (~159 KB)
- Débitos Analítico Fundão - referência 06-2011 a 12.2020, em 11.05.2022.pdf (~996 KB)

Bom dia Roberta.

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Fundão, encaminhamos o OF.PMF/GABPE Nº 078/2022, referente ao Projeto de Lei nº 030/2022, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar, parcelar e quitar débitos oriundos dos serviços de água e esgoto prestados pela CESAN – Companhia Espírito Santense de Abastecimento, e dá outras providências. "

Referidos documentos devem acompanhar o Projeto de Lei (não é anexo), servirá para uma maior e melhor compreensão dos vereadores sobre a matéria.

--

Atenciosamente,

**Ricardo Madeira Corteletti**

**Subsecretário de Governo**

**Matrícula 012058**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003500340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
em 16/05/2022 09:57. Para mais informações, consulte o site [www.fundao.es.gov.br](http://www.fundao.es.gov.br) ou o e-mail [segov@fundao.es.gov.br](mailto:segov@fundao.es.gov.br).